

**Cartilha de enfrentamento
à violência doméstica e
familiar contra a mulher**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região | Minas Gerais

Biênio 2024-2025

Presidente

Des. Denise Alves Horta

1º Vice-Presidente

Des. Sebastião Geraldo de Oliveira

2º Vice-Presidente e Diretor da Escola Judicial

Des. Emerson José Alves Lage

Corregedor

Des. Manoel Barbosa da Silva

Vice-Corregedor

Des. Antônio Carlos Rodrigues Filho

Ouvidor

Des. Vicente de Paula Maciel Júnior

Vice-Ouvidora

Des. Maria Cristina Diniz Caixeta

Ficha técnica

Carlos Athayde Valadares Viegas | Secretário de Inteligência e Polícia Institucional
Coordenação

Ana Elisa Rodrigues Tavares, Josiani Cristina Silva de Menezes Rocha e Verônica Wanderley Assunção | Servidoras da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional
Elaboração

Carol Piva | Chefe da Seção de Publicidade | Secretaria de Comunicação Social
Capa, projeto gráfico e editoração eletrônica

Cartilha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - v. 1 (2024). - Belo Horizonte, MG: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 2024.

Publicação seriada.

1. Questões de Gênero - Periódico. 2. Justiça do Trabalho - Brasil. 3. Mulher. I. Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Os textos aqui publicados são de responsabilidade de suas autoras. As imagens foram extraídas do banco de imagens utilizado, por licenciamento, pelo TRT da 3ª Região. Citações e transcrições são permitidas mediante referência à fonte.



www.trt3.jus.br



[@trt_mg_oficial](https://www.instagram.com/trt_mg_oficial)



[@trtmgoficial](https://www.facebook.com/trtmgoficial)



[@RTMGOficial](https://www.youtube.com/RTMGOficial)

SUMÁRIO

4 Apresentação

Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente do TRT da 3ª Região

6 Tipos de violência doméstica e familiar

Violência física

Violência psicológica

Violência sexual

Violência patrimonial

Violência moral

18 O ciclo da violência

20 Os números da violência doméstica e familiar

23 Mitos da violência doméstica

24 Já parou para pensar se você é vítima de violência doméstica?

27 A Lei Maria da Penha

28 A Resolução CNJ nº 254/2018

30 Centros de Atendimento à Violência contra a Mulher nas cidades com Vara do Trabalho

37 Encerramento

38 Referências



APRESENTAÇÃO

Gostaria de compartilhar com vocês a nossa **Cartilha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**.

Ela tem como objetivo conscientizar magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores e demais leitoras e leitores sobre esse assunto tão sensível, considerando os tipos de violência previstos na **Lei Maria da Penha**, como identificá-los, o que fazer nos casos de violência, onde procurar apoio e como encontrar os canais de denúncia.

A referida Lei, que recebeu o número 11.340 e foi publicada em 2006, representa um importante marco histórico e um substancial avanço normativo no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil.

Infelizmente, essa violência consiste em **uma das principais formas de violação dos direitos humanos**, seja a lesão ou ameaça física, seja moral, emocional, psicológica e ou patrimonial.

Dentre todas as espécies de violência contra a mulher existentes no mundo, aquela praticada no ambiente familiar é uma das mais cruéis e perversas.

E uma triste realidade é que a violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio no país e no mundo.

Apesar de ser um tema amplamente divulgado nas mídias, muitas pessoas desconhecem ou têm uma compreensão equivocada sobre o que seja a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Trata-se de um fenômeno social global, cuja raiz se encontra nas desigualdades de gênero presentes nos mais diversos grupos sociais.

Justamente por isso é tão necessário o comprometimento de todos nós no enfrentamento à cultura machista enraizada na nossa sociedade e aos mitos criados em torno da temática.

Espero que esta Cartilha possa contribuir para a **ampliação da cidadania feminina na luta contra a violência**.

Falar sobre o assunto é o primeiro passo para que possamos fazer o enfrentamento necessário. É preciso que toda a sociedade reflita a respeito e abrace, verdadeiramente e sem tabus, a causa.

E, para cada uma de vocês, mulheres, digo uma frase de Simone de Beauvoir: **“Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a nossa liberdade seja a nossa própria substância”**.

Boa leitura!

Denise Alves Horta

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

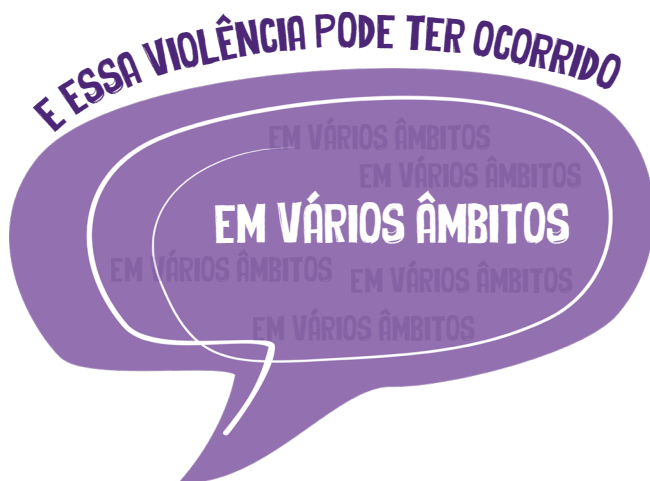


Leia aqui matéria do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania sobre essas evidências

TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

A **Lei Maria da Penha** prevê cinco tipos de violência doméstica e familiar:

- física
- psicológica
- sexual
- patrimonial
- moral



No âmbito da unidade doméstica: a violência pode partir de quem tem ou não vínculo familiar com a vítima, inclusive de pessoas esporadicamente agregadas.

No âmbito da família: a violência pode partir de indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais (pai, mãe, filhas, irmãos etc.), civis (marido, esposa), de afinidade (sogro, cunhado) e socioafetivos (padrasto, enteado etc.).

Em qualquer relação íntima de afeto: quando agressor e vítima convivem ou já conviveram, quando ainda existe ou existia vínculo emocional/afetivo, mesmo sem coabitação. Exemplos: (ex-) namoro, (ex-) noivado, (ex-) casamento, (ex-) amante e afins.



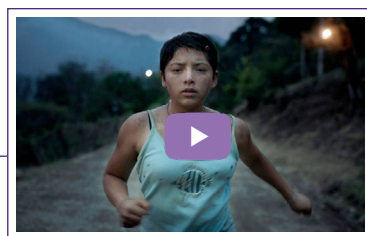
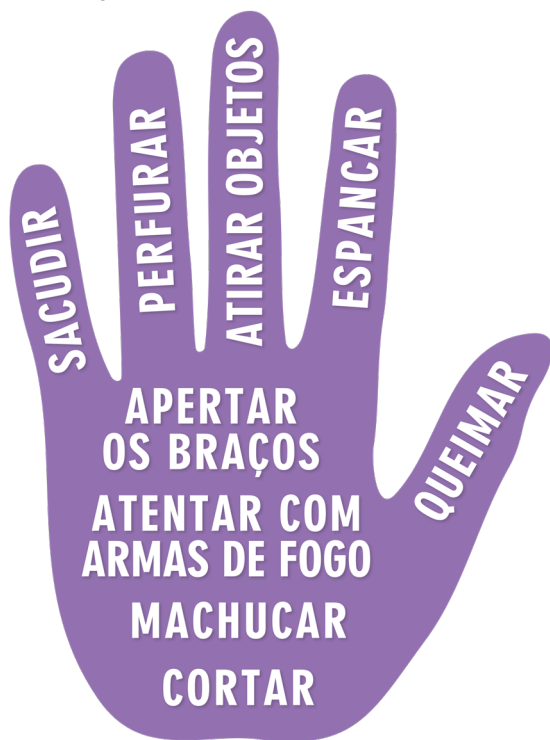
Lembrando que essas
relações pessoais
independem da orientação
sexual da vítima; o que
importa, nesse caso, é que
a pessoa violentada seja do
gênero feminino.



VAMOS FALAR SOBRE CADA TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR?

VIOLÊNCIA FÍSICA

É qualquer conduta que **ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher**.
Exemplos de práticas dos agressores:

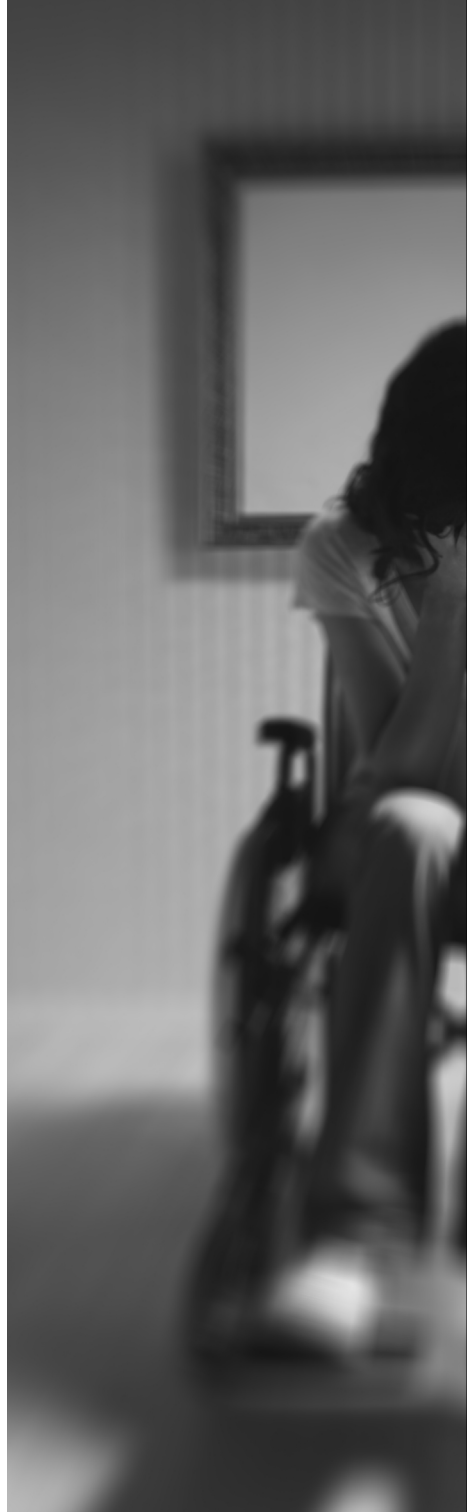
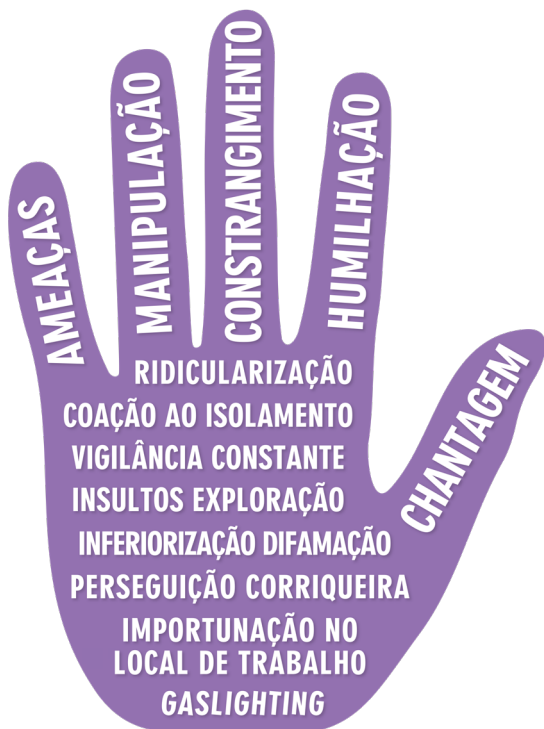


VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Abrange qualquer conduta que cause à mulher **dano emocional e diminuição da autoestima ou, ainda, que a prejudique e lhe perturbe o pleno desenvolvimento.**

Essa é uma violência que se manifesta mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação e outros meios que causem à vítima prejuízo à sua saúde emocional, bem como à sua autoestima e autodeterminação.

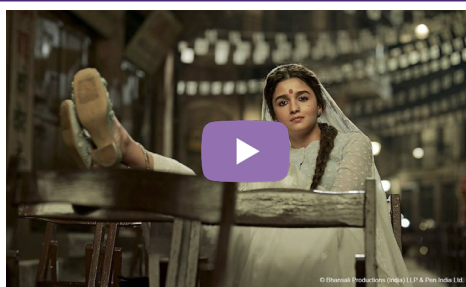
A violência psicológica vai desde a tentativa de degradar as ações da mulher até o controle de sua rotina, de seu modo de vestir, seu comportamento, suas crenças e tomadas de decisão. São exemplos de violência psicológica:





FICA A DICA

Filme “A voz do empoderamento”,
de Sanjay Leela
Bhansali, Índia,
2022



O filme estadunidense “Gaslight”, de 1944, traduzido no Brasil como “À meia luz”, inseriu o termo “gaslighting” no rol das violências psicológicas direcionadas à mulher. Na trama, a personagem Paula Alquist é manipulada por seu marido, Gregory Anton, a acreditar que está perdendo o juízo. Ele pratica manipulações recorrentes até que a esposa passe a questionar a sua sanidade mental.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Abrange qualquer conduta que constranja a mulher a **presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada**, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força. São exemplos de violência sexual:







VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Abrange qualquer conduta que configure **retenção, subtração, destruição** parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou **recursos econômicos**, incluindo aqueles destinados a satisfazer suas necessidades. São exemplos de violência patrimonial:



VIOLÊNCIA MORAL

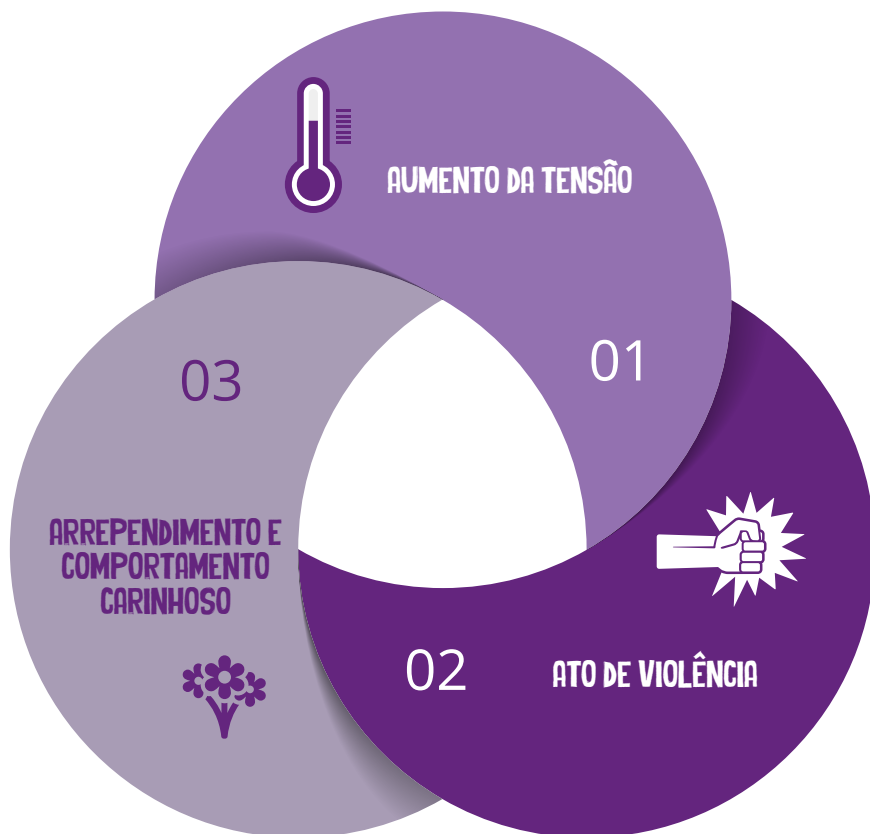
Abrange qualquer conduta que configure **calúnia, difamação ou injúria**. São exemplos de violência moral:







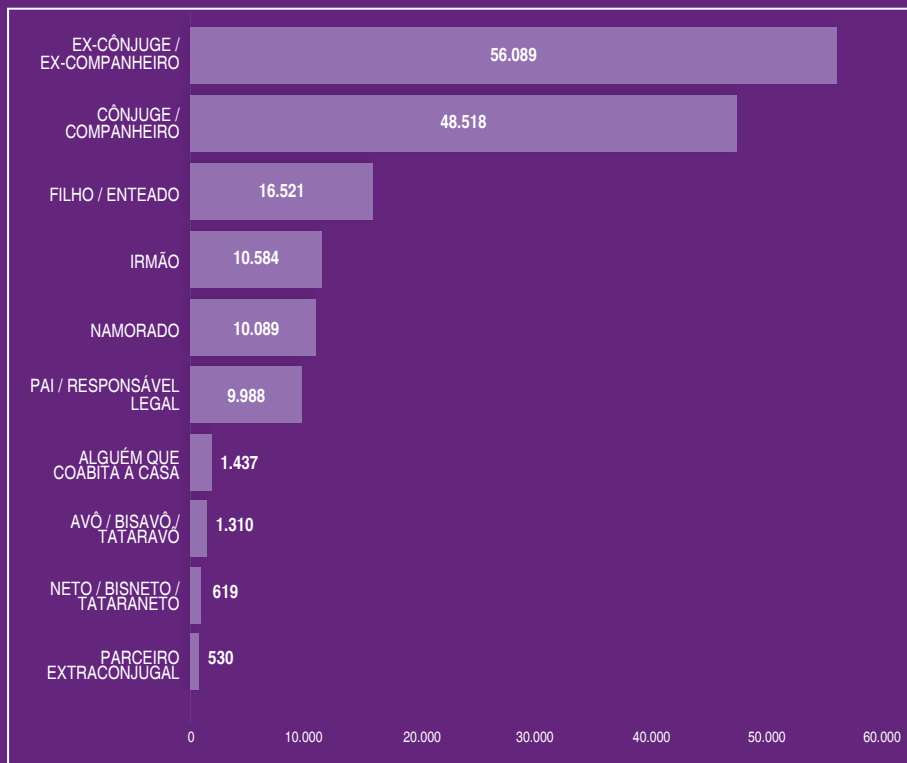
O CICLO DA VIOLÊNCIA



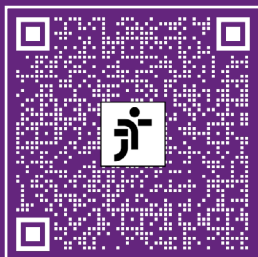
Confira aqui mais detalhes sobre as 3 fases do ciclo da violência, diretamente no site do Instituto Maria da Penha

OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA

GRÁFICO 1. NÚMERO DE VÍTIMAS POR RELAÇÃO VÍTIMA/AUTOR



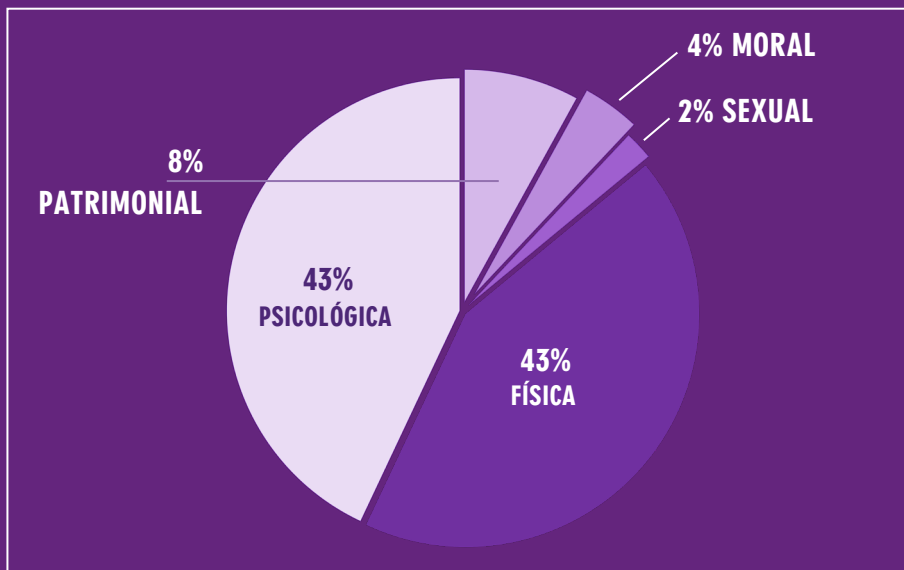
No estado de Minas Gerais, foram mais de 150.000 vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher no ano de 2023.



Confira aqui as estatísticas atuais da violência doméstica e familiar contra a mulher referentes a Minas Gerais

DOMÉSTICA E FAMILIAR

GRÁFICO 2. TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM MG



Distribuição das ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher nas cidades com Varas da Justiça do Trabalho de Minas Gerais (ocorrências a cada 100 mil habitantes).



GRÁFICO 3. OS 5 ESTADOS DA FEDERAÇÃO COM O MAIOR NÚMERO DE REGISTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (A CADA 100 MIL HABITANTES)



MITOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Só acontece em famílias de baixa renda e pouca instrução.

A mulher não pode denunciar a violência doméstica em qualquer delegacia.

Se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo os agressores.

É fácil identificar o tipo de mulher que apanha.

É melhor continuar na relação, mesmo sofrendo agressões, do que se separar e criar o(a) filho(a) sem o pai.

Roupa suja se lava em casa.

A violência doméstica vem de problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais.

Para acabar com a violência, basta proteger as vítimas e punir os agressores.

Em briga de marido e mulher não se mete a colher.

JÁ PAROU PARA PENSAR SE VOCÊ É VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

- ☐ Você tem medo da pessoa ou da forma como ela pode reagir, sobretudo em situação de discórdia?
- ☐ Você sente que a outra pessoa ridiculariza e subestima aquilo que você diz, fazendo você se sentir inferior?
- ☐ Você é humilhada na presença de amigos ou de outras pessoas?
- ☐ Você sente que está sob ameaça, ainda que implícita, o que a inibe de se comportar como seria a sua forma comum de agir?
- ☐ Você é vítima de agressão ou ameaça de agressão de qualquer tipo (pontapé, palavrões ou chantagem)?
- ☐ Você é proibida de visitar familiares e de manter relações de amizade?
- ☐ Você é forçada a manter estilos de comportamento que vão contra a sua maneira de ser, de forma a evitar conflitos com a outra pessoa?
- ☐ Você se sente pressionada a justificar tudo o que faz porque a outra pessoa deseja ter controle constante sobre você?
- ☐ Você se sujeita aos desejos da outra pessoa por medo que ela revele a sua orientação sexual ou identidade ou expressão de gênero?
- ☐ Você se sente culpada pela violência sofrida?
- ☐ Você tem que pedir autorização para questões que sente que deveria ter independência para decidir, por medo generalizado da outra pessoa?
- ☐ Você é obrigada a manter relações sexuais contra sua vontade ou se envolver em atos sexuais que não aprecia?
- ☐ Você acha que as brigas e as agressões estão ficando mais frequentes e mais graves?

Confira aqui os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 sobre o crescimento de todas as formas de violência contra a mulher





A LEI MARIA DA PENHA

A **Lei nº 11.340/2006**, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, representa um **importante marco histórico** para o progresso dos direitos das mulheres no Brasil.

Nela estão contempladas as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade em relação ao agressor, seja no âmbito familiar ou em qualquer relação de convivência afetiva.

Além de considerar maior rigor nas punições, a Lei contém **políticas públicas para a prevenção e a erradicação da violência contra a mulher**.



Confira aqui os
detalhes do caso
Maria da Penha



Fique por dentro das principais pesquisas e publicações sobre violência doméstica e familiar contra a mulher realizadas pela ONU Mulheres Brasil. Acesse o vídeo e saiba mais!

A RESOLUÇÃO CNJ N. 254/2018

Institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que define diretrizes e ações de prevenção e combate à violência, garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de:

- **Violência Física**
- **Violência Psicológica**
- **Violência Moral**
- **Violência Patrimonial**
- **Violência Institucional (configurada como a ação ou omissão de qualquer órgão ou agente público que fragilize, de alguma forma, a preservação dos direitos de mulheres)**



A Resolução também institui o programa de **Justiça pela Paz em Casa** em parceria com os Tribunais de Justiça, o qual conta com três edições de esforço semanal concentrado em março, agosto e novembro para oferecer jurisdição especialmente rápida para a solução dos litígios decorrentes da prática de violência doméstica e familiar.



Acesse o QR Code acima e assista a uma recente edição do programa **Justiça pela Paz em Casa**, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça



CENTROS DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA

Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

A ligação é gratuita e o serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Cidades com Vara do Trabalho

Aimorés – Central de Atendimento à Mulher - Tel: 180 | Delegacia de Polícia Civil em Aimorés/MG - Rua Praça João Pinheiro, 193 - Tel: (33) 3267-1681.

Alfenas – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Rua Dom Silvério, 338, Bairro Aparecida - Tel: (35) 3292-1190 - 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h | Centro de Referência Especializado no Atendimento às Mulheres - Rua Alferes Domingues Vieira e Silva, 375, Centro - Tel: (35) 998712-5169.

Almenara – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Rua Lívio Fróes Otoni, 96, Centro - Tel: (33) 3721-1370 | CREAS - Rua Henrique Heitman, 531, São Judas Tadeu - Tel: (33) 3721-1764.

Araçuaí – CREAS - Rua São Geraldo, 775, Planalto - Tel: (33) 3731-1768.

Araguari – Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (Nudem) – Praça Getúlio Vargas, 208, Centro -Tel: (34) 3242-5020 | CREAS Mulher – Travessa 7 de setembro, nº 59, de segunda a sexta-feira das 7h às 20h – Tel:(34) 3690-3189 | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Coronel Teodolino Pereira de Araújo, 860, Centro – Tel: (34) 3241-9504.

Araxá – Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher - Rua Cecílio Salomão, 110, Centro - Tel: (34) 3669-9910 - 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 | CREAS - Avenida Imbiara, 900 - Tel: (34) 3691-2024.

Barbacena – Casa da Mulher – Rua Minas Gerais, 87, Centro - Tel:(32) 99946-4707 | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Rua Victorio Meneghin, 210, Pontilhão - Tel: (32) 3339-3034 - 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:30.

Belo Horizonte – NUDEM – WhatsApp: (31) 98475-2616 / 98239-8863 Tel: (31) 2010-3171 / 3172- Segunda à sexta, das 11:00 às 17:00 / E-mail: atendimentonudemh@defensoria.def.br | COORDENADORIA DA MULHER – Rua Goiás, 253, salas 201/202, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.190-925 – Tel. (31) 3237-8232/8233 | JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Av. Augusto de Lima 1549, Barro Preto, Belo Horizonte:

1º Juizado de Violência Doméstica: Tel. (31) 3330-4372

2º Juizado de Violência Doméstica: Tel. (31) 3330-4378

3º Juizado de Violência Doméstica: Tel. (31) 3330-4385

4º Juizado de Violência Doméstica: Tel. (31) 3330-4391

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: 180 - 24 horas por dia, 7 dias por semana | POLÍCIA MILITAR: 190 | POLÍCIA CIVIL: 197 | SAMU: 192 | DEAM – DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER – Avenida Augusto de Lima, 1942 - Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG, CEP 30190-002 - Tel: (31) 3337-4899 | (31) 3295-6913/3335-1976 – das 8h30 às 12h, fechando para almoço e retomando o atendimento das 14h às 18h30 | DEPAM – DELEGACIA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO À MULHER - Endereços: Avenida Augusto de Lima, 1942, Barro Preto- Tel. (31) 3295-6913 – Horário ininterrupto, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados | NUDEM – DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA MULHER – Rua Araguari, 210, 5º Andar, Centro – Belo Horizonte - Tel. (31) 2010-3171 | 18ª PROMOTORIA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A MULHER NAS CIDADES COM VARA DO TRABALHO

Álvares Cabral, 1881, Santo Agostinho, Tel. (31) 3337-6996, mariadapenhamp@mp.mg.gov.br | PROMOTORIA DA MULHER – Tel. (31)3337-6996 | NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS (NAVCV) – Orientação jurídica e atendimento psicossocial a vítimas e familiares de vítimas de homicídio, latrocínio, tortura, estupro e crimes sexuais contra vulnerável): Rua da Bahia, 1.148 – 3º andar, sala 331 – Ed. Arcângelo Maletta, Centro – Tel. (31)3214-1897/ 1898, e-mail: crimesviolentos@yahoo.com.br e navcvbh@gmail.com | BENVIDA (CENTRO DE APOIO À MULHER) – Orienta mulheres em situação de risco e, se necessário, encaminha à casa-abrigo Sempre-Viva: Rua Hermílio Alves, 34, Santa Tereza – Tel. (31) 3277-4379/4380 | CASA COLMEIA (APOIO À MULHER GRÁVIDA) – Tel. (31) 3372-3693 | CENTRO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR DE BELO HORIZONTE (CAVIV) – Rua Espírito Santo, 505, Centro – Tel. (31) 3277-9761 – caviv@pbh.gov.br | CENTRO RISOLETA NEVES DE ATENDIMENTO À MULHER DE BELO HORIZONTE – Tel. (31)3270-3235, coordenadoria. mulher@social.mg.gov.br | CONSELHO ESTADUAL DA MULHER – Tel. (31)3270-3618 | DIRETORIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES DE BELO HORIZONTE (DIRPM) – Tel. (31)3277-9756 | CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS – Rua Adamina, 155, Santa Tereza – Tel. (31)3484-2387 | CENTRO DE ESTUDOS FEMINISTAS E ASSESSORIA – www.cfemea.org.br | SOS CORPO E CIDADANIA – www.soscorpo.org.br | COLETIVO LEILA DINIZ – www.facebook.com/coletivoleiladiniz | MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS – Tel. (31) 3274-1033 | MUSA (MULHER E SAÚDE) – Tel. (31) 3467-5875 | NZINGA (COLETIVO DE MULHERES NEGRAS) – Tel. (31) 3227-5379 | PASTORAL DA MULHER – Tel. (31) 3272-7349 | COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMSIV – comsiv@tjmg.jus.br.

Betim – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Dona Cecília Júlia do Prado, 255, Centro (funciona no prédio do Detran), Tel: (31) 3531-3056 – das 08:30 às 18:00 | CREAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher – Rua Carandaí, 87, Chácara, Tel: (31) 3591-1581 | Ouvidoria da Mulher – Tel:(31) 3512-4938.

Bom Despacho – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Maria Guerra, 50, Jardim América, Tel: (37) 3521-9034 | CREAS – Rua Vigário Nicolau, 21, Centro (próximo à Escola Coronel Praxedes) – (37) 3522-7782.

Caratinga – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua João Caetano Nascimento, 717, Limoeiro, Tel: (33) 3322-6500 | CREAS – Rua Princesa Izabel, 151, Centro – Tel: (33) 3329-8098.

Cataguases – Casa de Maria – Rua Wanda da Silva Andrade, 151, Bela Vista – Tel: (32) 3421-5657 – de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Caxambu – CREAS – Praça Cônego José Castilho, s/n – Tel: (35) 3341-0745.

Congonhas – Centro de Referência da Mulher – Rua Antônio Andrade de Freitas, 3, Centro – Tel: (31) 3731-4428- de segunda a sexta-feira entre 7h e 18h.

Conselheiro Lafaiete – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Narciso Júnior, 390, Centro – Tel: (31) 3769-1227, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | Centro de Referência da Mulher Matilde da Silva Cruz – Rua Orival Albuquerque, 26 – Campo Alegre – Tel: (31) 3764-9805 – Ramal 1060.

Contagem – Bem-Me-Quero – Rua José Carlos Camargos, 218, Centro – Tel: (31) 97306-4310 |

CENTROS DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 230, Centro – Tel: (31) 3204-1650, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (Nudem) – Av. João de Deus Costa, 338, Centro – Tel: (31) 3390-2436/2466 | Celular institucional: (31) 98312-1809.

Coronel Fabriciano – CREAS – Av. Julita Pires Bretas, 20, Santa Helena – Tel: (31) 3406-7399.

Curvelo – Projeto de Enfrentamento à Violência Doméstica – Avenida dos Timbiras, 485, Bairro Tibira – Tel: (38) 3721-7661 | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Luiz Euzébio, 444, Centro – Tel: (38) 3722-7261, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | CREAS – Rua Desembargador Barata, 100, Centro – Tel: (38) 3722-8837.

Diamantina – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Barão do Rio Branco, 56, Largo Dom João – Tel: (38) 3531-6650, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | CREAS – Av. Silvio Felício dos Santos, Largo Dom João – Tel: (38) 99884-9260.

Divinópolis – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – R. Goiás, 1983, Ipiranga – Tel: (37) 2102-9722, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | CREAS – Rua Sergipe, 1179, Centro – Tel: (37) 3213 4155.

Formiga – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Joaquim Fernandes Sobrinho, 150, Del Rey – Tel: (37) 3329-2350 | CREAS – Rua Silviano Brandão, 144, Centro – Tel: (37) 3329-1806.

Frutal – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – R. Castro Alves, 250, XV de Novembro – Tel: (34) 3423-2101, de 08:30 a 12:00 e 14:00 a 18:30 | Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência “Odalice Luiza de Freitas” – Av. Benjamin Constant, 600, Centro – Tel: (34) 3421-4614.

Governador Valadares – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Arthur Bernardes, 932, Centro – Tel: (33) 3225-6353/ 99994-8846 | CREAS – Rua Sete de Setembro, 2694, Centro – Tel: (33) 3221-9551.

Guanhães – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Capitão Bernardo, 200, Paquetá – Tel: (33) 3421-7719 | CREAS – Rua Benjamin Constant, 15 – Tel: (33) 3421-1408.

Guaxupé – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Dr. Orlando Vairo, 175, Colmeia – Tel: (35) 3559-8608, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h | CREAS – Travessa Álvaro Toledo, 23, Centro – Tel: (35) 3559-1138.

Itabira – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Prefeito Li Guerra, 1751, Praia – Tel: (31) 3839-2709 / “Chame a Frida” (WhatsApp): 99398-6100, das 07:00 às 18:00.

Itajubá – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Oliveira Marques, 189, Oriente – Tel: (35) 3622-0814, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 | Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (Nudem) – Rua Antônio Simão Mauad, 149, 2º andar, Centro – Tel: (35) 3622-1683, ramal 140.

Itaúna – “Chame a Frida”: (31) 9370-0990 (WhatsApp) | CREAS – Rua José Lara de Oliveira, 20 Lourdes – Tel: (37) 3249-9231.

Ituiutaba – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Dezessete, 445, Centro – Tel: (34) 3268-2486 – E-mail: deam.ituiutaba@pci-vil.mg.gov.br | CREAS – Avenida 15, 720, Centro – Tel: (34) 99667-5924.

Iturama – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Av. Alencastro, 1170, Centro – Tel:

A MULHER NAS CIDADES COM VARA DO TRABALHO

(34) 3411-0650 – E-mail: deam.iturama@policiacivil.mg.gov.br | CREAS – Avenida Caiapós, 414, Centro – Tel: (34) 998754512.

Januária – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Av. São Francisco, 106, Centro – Tel: (38) 3629-4833 – E-mail: deam.januaria@policiacivil.mg.gov.br | CREAS – Rua Dante Carvalho Pimenta, 70, Jatobá – Tel: (38) 3621-1937.

João Monlevade – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário – Tel: (31) 3852-1166 de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:30 | CREAS – Rua Ayres Quaresma, 64, Nossa Senhora da Conceição – Tel: (31) 3859-0627.

Juiz de Fora – Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (Nudem) – Av. Barão do Rio Branco, 2281, 9º andar – Tel: (32) 3217-0443 | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) – Rua Uruguaiana, 94, 2º andar, bairro Jardim Glória Tel: (32) 3229-5822 – gto.fam.jf@pc.mg.gov.br.

Lavras – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Horácio de Carvalho, 50, Centro – Tel: (31)97560 1441 – E-mail: deam.lavras@policiacivil.mg.gov.br, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 | CREAS – Rua Dr Orlando Haddad, 430, Padre Dehon – Tel: (35) 3694-4152.

Manhuaçu – Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM) – Avenida Melo Viana, 222, Bom Pastor (funciona no mesmo endereço da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil) Tel:(33)3331-1020 – E-mail: deam.manhuacu@policiacivil.mg.gov.br | CREAS – Rua Monsenhor Gonzalez, 472, Centro –Tel: (33) 3332-3800.

Monte Azul – Central de Atendimento à Mulher – Tel: 180 | Delegacia de Polícia Civil – Praça Cel. Jonathas, 36 – Tel: (38) 3811-1127.

Montes Claros – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Enor de Brito, 222, Morada do Sol – Tel: (38) 3229-4431 | Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (Nudem) – Rua Espírito Santo, 110, Ibituruna – Tel: (38) 3222-1361 | Celular institucional: (31) 98344-1896.

Muriae – Casa da Mulher “Maria da Penha” Praça João Pinheiro, 201 | Delegacia Especializada de Atendimento à mulher e ao Menor Infrator (DEAMMI) – Rua José Freitas Lima, 02, Safira (ao lado do batalhão da PM) – Tel: (32) 3722-4520 – nataliasantos@pc.mg.gov.br.

Nanuque – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Praça Teófilo Otoni, 20, Centro – Tel: (33) 3621-4525 | CREAS – Avenida Antônio Barroso, Santa Helena – Tel: (33) 99935-4791

Nova Lima – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Joviano Assis Fonseca, 41, Cariocas – Tel: (31) 3257-7984 – E-mail: deam.pc.novalima@gmail.com | CREAS Centro – Tel: (31) 3180-5951/5950.

Ouro Preto – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Professor Geraldo Nunes, 554, Bauxita – Tel: (31) 3552-6800 – de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h

Pará de Minas – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Afonso Pena, 55, Centro– Tel: (37) 3231-6666, das 08:30 às 18:30 | CREAS – Rua Tamoios, nº 190 – Providência – Tel: (37) 3231-5721 | (37) 99811-8653 WhatsApp.

Paracatu – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Antônio Vieira Cordeiro, 366, Bela Vista – Tel: (38) 3672-2371, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 | CREAS – Av. Bias Fortes, 920, Bandeirantes – Tel: (38) 3671-1894.

CENTROS DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA

Passos – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Arouca, 753, Centro – Tel: (35) 8403-0592 - de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 | CREAS – Rua Barão de Passos, 812, Carmelo – Telefone/Whatsapp (35) 9 8402-4341 – E-mail: creas@passos.mg.gov.br.

Patos de Minas – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Carajás, 461, Caicaras – Tel: (34) 3171-0921 – E-mail: mulheres.patosdeminas@gmail.com | Casa da Mulher – Rua Cinco de Maio, 129, 2º andar, Antônio Caixeta – Tel: (34) 3822-9827.

Patrocínio – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Faria Pereira, 3517, Marciano Brandão – Tel: (34) 9121-3823, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 | CREAS – Rua Marechal Floriano, 157, Cidade Jardim – Tel: (34) 3839-1800.

Pedro Leopoldo – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Santa Luzia, 477, Centro – Tel: (31) 3660-2125, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | CREAS – Rua Francisco Bahia, 82, Centro – Tel: (31) 3661-8185.

Pirapora – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Benjamin Constant, 183, Santos Dumont – Tel: (38) 3741-1881 | Centro de Referência da Mulher de Pirapora- Rua Natal, 63, Centro – Tel: (38) 3740-6156.

Piumhi – CREAS – Praça Dr Avelino de Queiroz, 18, Centro – Tel: (37) 3371-9271.

Poços de Caldas – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Dr Benedito David Ottoni, 527, Jardim dos Estados – Tel: (35) 3712-9647, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | CREAS – Rua Laguna, 820, Jardim dos Estados – Tel: (35) 3697-2626.

Ponte Nova – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Felisberto Leopoldo, 262, Santa Teresa – Tel: (31) 3817-8400 | CREAS – Av. Dom Bosco, 409, Palmeiras – Tel: 0800-707-2003

Pouso Alegre – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Silvestre Ferraz, 226, Centro- Tel: (35) 3429-5636, das 08:30 às 18:30 | Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre – Rua Afonso Pena, 304, Centro – Tel: (35) 3422-0007.

Ribeirão das Neves – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Luiza Augusta Guimarães, 150, São Pedro – Tel: (31) 3257-7368, das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:30 | Casa da Mulher Nevensense - Rua José Pedro Pereira, 501, Centro – Tel: (31) 3625-9717.

Sabará – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) – Avenida João Pinheiro, 25 – bairro Morada da Serra – Tel: (31) 3674-1528 | CREAS - Rua Mestra Ritinha, 225, Centro – Tel: (31) 3671-4402.

Santa Luzia – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Avenida Brasília, 3550, São Benedito – Tel: (31) 3649-3500 – E-mail: deam.santaluzia@policiacivil.mg.gov.br – atendimento das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:36 | Centro de Referência de Atendimento à Mulher – Casa Tófani, Praça Getúlio Vargas, 61, São João Batista – Tel: (31) 3641-5204.

Santa Rita do Sapucaí – CREAS – Rua Custódio Rosa, Centro – Tel: (35) 3471-0718.

São João Del Rei – Delegacia Adjunta de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DACCM) – Av. Leite de Castro, 1322, Fábricas (em frente ao batalhão da PM) Tel: (32) 3379-1056 – mulher@saojoaodelrei.policiacivil.mg.gov.br | CREAS - Rua Gonçalves Coelho, 82, Centro - Tel: (32) 3371-6111.

A MULHER NAS CIDADES COM VARA DO TRABALHO

São Sebastião do Paraíso – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Avenida Dárcio Cantieri, 1879, Jardim América – Tel: (35) 3539-2050 | CREAS – Rua Pinto Ribeiro, 955, Centro – Tel: (35) 3531-5069.

Sete Lagoas – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Jovelino Lanza, 1316, Jardim Arizona – Tel: (31) 3697-2550 | CREAS – Rua Goiás, 366, Boa Vista – Tel: (31) 3774-7585.

Teófilo Otoni – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) – Rua Lauro Vieira da Costa, 20, São Diogo – Tel: (33) 3522-1200 – veronicazimmere@yahoo.com.br.

Três Corações – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rei Pelé, 1360, Jardim das Hortências – Tel: (35) 3239-6344, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 | CREAS – Rua Vereador Abrahão M. Gonçalves, 65, Jardim Verde – Tel: (35) 3232-8351.

Ubatuba – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) – Avenida Ex-Combatentes, 1333 – bairro Santa Luzia – Tel: (32) 3531-4755 – depolmulheres.uba@pc.mg.gov.br.

Uberaba – Centro Integrado da Mulher – Rua Luiz Próspero, 242, Parque das Américas – Tel: (34) 3312-9161 | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Luiz Próspero, 242, Parque das Américas – Tel: (34) 3319-8360, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Uberlândia – Casa da Mulher – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) – Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 727, Centro – Tel: (34) 3231-3756 | SOS Mulheres – Avenida Cesário Alvim, 1881 – Nossa Senhora Aparecida – Tel: (34) 3215-7862.

Unai – Delegacia da Mulher, Polícia Civil – Avenida Vereador João Narciso, 949, bairro Cachoeira – Tel: (38) 3677-9000 | CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Avenida Lisboa, 27 – Vila São Sebastião – Tel: (38) 3677-5083.

Varginha – Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (Nudem) – Rua Colômbia, 263, Vila Pinto – Tel: (35) 3222-8581 | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Praça João Gonzaga, 79, Centro – Tel: (35) 2229-9763 – atendimento das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:30.

Viçosa – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres – Edifício Plaza Center, Rua Gomes Barbosa, 942 - 5º andar, sala 506, Centro – Tel: (31) 99522-9639 – atendimento de 8 às 18h – Atendimento presencial: de segunda a quinta-feira, das 13 às 17 horas; às sextas-feiras, das 8h às 12h | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rua Nossa Senhora das Graças, 53, Bom Jesus – Tel: (31) 3899-5300- de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:30.





ENCERRAMENTO

“Quando uma mulher toma a decisão de abandonar o sofrimento, a mentira, a submissão. Quando uma mulher diz do fundo do seu coração: Chega, cheguei no meu limite! Nem mil exércitos de ego, nem todas as armadilhas de ilusão podem pará-la. Aí se abrem as portas de sua própria alma e se inicia o processo de cura. O processo que a devolverá gradualmente a si mesma, a sua vida real. E ninguém disse que esse caminho é fácil. Mas é o caminho. Essa decisão em si abre uma linha direta com a sua natureza selvagem e é aí que começa o verdadeiro milagre.”

MULHERES QUE CORREM COM OS LOBOS,
de Clarissa Pinkola Éstes

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 11 abr. 2024.

CASA QUI. Disponível em: <https://www.casa-qui.pt/index.php/perguntas>. Acesso em: 11 abr. 2024.

DADOS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Vítimas de feminicídio 2023.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view=eyJrJoiYThmMDBkNTYtOGU0Zi00MjUxLWJiMzAtZjFlMmYyYTgwOTBliwidCl6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThIMSj9>. Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **O que é violência doméstica.** Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL. **Dados nacionais de segurança pública 2019 a 2024.** Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados_nacionais_de_seguranca_publica. Acesso em: 11 abr. 2024.

PORTAL DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Violência contra mulher 2023.** Disponível em: https://dados.mg.gov.br/dataset/violencia-contramulher/resource/f2957178-7f1d-4890-84af-a2aeb5e603fb?view_id=df914913-ea7b-4ad1-8053-215e30787918. Acesso em: 11 abr. 2024.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO. **Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas regiões integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.** Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/images/2023/Outubro/DIAGNOSTICO%20-%20VDFCM%20nas%20RISPs%20-%202%20semestre-2022%201.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

TAMO JUNTAS. **Mapa de acolhimento – Minas Gerais.** Disponível em: <https://tamojuntas.org.br/minas-gerais>. Acesso em: 11 abr. 2024.



Esta obra foi composta com a tipografia Neuzeit e é de
veiculação impressa e digital. Todos os direitos reservados
ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, julho de 2024.